

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2 DA EMPRESA NEOTEL – (PE-RP Nº 019/2025) – CHAVES CRIPTOGRÁFICAS.

QUESTIONAMENTO 2 - Esclarecimento nº 2 – Do modelo de proposta comercial – Anexo III

Em relação ao modelo de apresentação de proposta, disponibilizado em Excel (Anexo III), compreendemos que por se tratar de um objeto de Serviço, composto por Software as a Service, plataforma como serviço e infraestrutura como serviço (IaaS), a licitante deve preencher os valores apenas na coluna SEM ICMS, já que não há incidência de ICMS sobre as plataformas, serviços e soluções. Estamos corretos neste entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.